



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 042/GVEM/2024.

Juara - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
Secretário Municipal de Cidade  
Juara – MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves – Secretário Mun. De Cidade  
Protocolo nº 188/2024 – 20/02/2024  
Assunto: Ofício nº 042/GVEM/2024 – Reiterando solicitação de limpeza e  
gradeamento da área localizada às margens do Residencial Santa Terezinha, após  
a Escola Daury Riva.

C/c  
Excelentíssimo Senhor  
**Raphael Semensato Gonçalves**  
Secretário Municipal de Agronegócio  
Juara-MT

Raphael Semensato Gonçalves – Sec. Municipal de Agronegócio  
Protocolo nº 189/2024 – 20/02/2024  
Assunto: Ofício nº 042/GVEM/2024 – Reiterando solicitação de limpeza e  
gradeamento da área localizada às margens do Residencial Santa Terezinha, após  
a Escola Daury Riva.

**Assunto: Reiterando solicitação de limpeza e gradeamento da área localizada às margens do Residencial Santa Terezinha, após a Escola Daury Riva.**


Prezados Senhores,

Venho por intermédio deste, reiterar as Vossas Excelências, a solicitação já formulada por meio do Ofício nº 060/GVEM/2023, datado de 06/03/2023 e Ofício nº 191/GVEM/2023, datado de 20/07/2023, que versam sobre a limpeza e gradeamento da área localizada às margens do Residencial Santa Terezinha, após a Escola Daury Riva, que encontra-se tomado pelo mato, gerando incômodo aos moradores da localidade e prejudicando a saúde pública, infringindo o disposto no Código de Posturas e no Código do Meio Ambiente do Município.

A demanda é oriunda de denúncia dos moradores da região, uma vez que o mato e as sujeiras que se acumulam nos terrenos contribuem para a proliferação de animais peçonhentos (escorpião, aranhas, ratos), colocando em risco a saúde e o bem da população em geral, podendo ocorrer propagação de doenças.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Ver. Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Segundo Secretário